



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – PR

PORTARIA Nº 0153/2013

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 066/2009 de 11/11/2009, em seu Artigo 200, bem como, da Lei nº 029/95 de 29/12/1995,

R E S O L V E

I – CONCEDER a Sra. APARECIDA DE FATIMA DA SILVA, brasileiro, portadora do CPF nº 897.364.439.49, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, de conformidade com a Lei Municipal nº 066/2009, em seu Artigo 200, 90 (noventa) dias de Licença Premio por Assiduidade, de conformidade com o requerimento por ele protocolado em 31/05/2013, a serem retiradas no período de 03/06/2013 a 31/08/2013, referente ao período aquisitivo de efetivo exercício de 03/12/2002 a 02/12/2007.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 03 DE JUNHO DE 2013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**